ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Protocolo:	01353/2020
Processo:	
Projeto:	
Data Leitura:	18/06/2020
Data Arquivo:	___/___/_____
Ass. Protocolo:	_____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita apoio pela aprovação do Projeto de Lei nº 2805/2020, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais às instituições sem fins lucrativos de rádio difusão comunitária a ser adotado durante o Estado de Emergência em Saúde que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara de Deputados e Senado Federal, solicitando apoio pela aprovação do Projeto de Lei nº 2805/2020, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais às instituições sem fins lucrativos de rádio difusão comunitária a ser adotado durante o Estado de Emergência em Saúde que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de junho de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(041/2020)

JUSTIFICATIVA

Recebemos o Ofício nº 16/2020, assinado pelo Presidente da Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edmilson Roberto Caccia, no qual solicita nossa intercessão pelo apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 2805/2020, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais às instituições sem fins lucrativos de rádio difusão comunitária a ser adotado durante o Estado de Emergência em Saúde que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".

Em apoio ao solicitado, encaminhamos a reivindicação para apreciação de nossa Bancada Federal, considerando que as rádios comunitárias são mantidas por entidades sem fins lucrativos que captam recursos na forma de apoio cultural de pequenos estabelecimentos em seu raio de cobertura, o que agravou a captação de recursos financeiros neste período, cooperando para a sobrevivência e a continuidade do importante trabalho que realizam no contato direto com as comunidades, principalmente no momento levando as informações de prevenção e combate à pandemia.

Pela relevância do tema, que visa à manutenção desse meio de comunicação e o importante serviço de utilidade pública utilizado pelos 79 municípios de Mato Grosso do Sul, pedimos pelo apoio dos Senhores Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul, na aprovação do Projeto de Lei nº 2805/2020.